



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2018**

**15 DE AGOSTO DE 2018.**

**“AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que o Soberano Plenário aprovou, e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Considerando que os bens listados se encontra em alto grau de degradação e não possui condição de restauração;

Considerando a necessidade de apresentar real do patrimônio do Poder Legislativo e cumprimento da Lei Federal 4.320/64;

Considerando o princípio da moralidade;

Considerando as novas regras de controle Patrimoniais possibilitar a baixa de patrimonial com valores abaixo de 10% do valor de mercado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis na forma do anexo único.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,  
Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
dezoito (15.08.2018).

**Heder Caio Pereira da Silva**

Presidente

**Felix Henrik Batista de Sousa**

1º Secretário





Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de General Carneiro**

*Palácio José Félix de Arruda*

CNPJ: 15.051.477/0001-73

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DO BEM INSERVÍVEL**

<b>REGISTRO</b>	<b>HISTORICO</b>
0517	BEBEDOURO ABERT/AUTOM/GARRAFÃO

